



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº
[Handwritten signature]
CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO = Nº 000908/2016

ASSUNTO = PROJETOS

DATA = 04/11/2016 HORA = 16:12:01

REQUERENTE = ROMILDO BROETTO

DETALHAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº048/2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO
BAIRRO NOVA SANTA CRUZ.



Lei 4.094, 27/12
Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJ
CMA

PROJETO DE LEI Nº. 048/2016.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO
BAIRRO NOVA SANTA CRUZ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO APROVA E O PREFEITO SANCIONA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. A Praça Pública sem denominação localizada no Bairro Nova Santa Cruz, Distrito de Santa Cruz, Aracruz/ES, passa a denominar-se “**Praça Valdeci Diogo Ribeiro**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO 1º TURNO
12/12/2016
Presidência CMA

Aracruz, 03 de Novembro de 2016.

APROVADO 2º TURNO
19/12/2016
Presidência CMA

Romildo Broetto
Vereador

Partido Verde
Câmara Municipal de Aracruz
Romildo Broetto
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº
03
CMA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei ora apresentado trata-se de uma Praça Pública sem denominação, ao qual necessita ser oficialmente denominado, simplesmente para proporcionar a identificação da mesma, além de ser uma forma de deixar registrado uma singela homenagem ao **Sr.º Valdecir Diogo Ribeiro**.

O Srº Valdecir Diogo Ribeiro faleceu vítima de uma parada cardíaca em 23 de Julho de 1996 e teve uma história que não se pode deixar cair no esquecimento, pois pode servir de exemplo para muitas pessoas. Um homem bom e de caráter inabalável era amigável onde todos tinham grande carinho, sempre lutou por melhorias para Aracruz, em especial para Nova Santa Cruz, onde residia.

Filho do Srº Seprodim Francisco Ribeiro e Dona Maria Diogo de Jesus Ribeiro, foi casado com a Srª Eva Carlos Ribeiro, com quem teve filhos e desenvolveu um brilhante trabalho social na EMEF Nova Santa Cruz, fazendo pequenos reparos de manutenção e também fez uma horta que cuidava com muito carinho e servia para complementar a alimentação dos alunos. Foi proprietário de um estabelecimento comercial e realizava um forró aos finais de semana onde os moradores do bairro e das comunidades vizinhas frequentavam e se divertiam.

A denominação do referida praça pública justifica-se, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelo **O Srº Valdecir Diogo Ribeiro**, ao Bairro Nova Santa Cruz e conseqüentemente ao município de Aracruz-ES.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários.

Atenciosamente,

Aracruz, 03 de Novembro de 2016.


Romildo Broetto
Vereador



PARTIDO
VERDE

Câmara Municipal de Aracruz
Romildo Broetto
Vereador

ES-010

ES-010

R. TANABI

PRAÇA

CRECHE

0244011

0244018

0244021

0244022

024

DF



Câmara Municipal de Aracruz

Pg nº
06
CMA

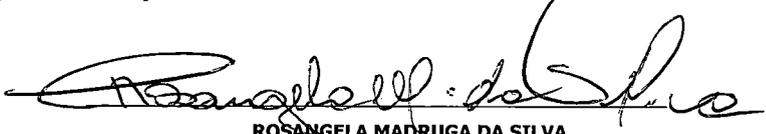
COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**
Remessa Nº **000003715**
Responsável **ROSANGELA MADRUGA DA SILVA**
Data e Hora **04/11/2016 16:23:38**
Despacho **PROJETO DE LEI Nº048/2016.**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO NOVA SANTA CRUZ.

ARACRUZ, 04 de novembro de 2016


ROSANGELA MADRUGA DA SILVA
PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, PROJETOS Nº 000908/2016 - Interno
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
PROJETO DE LEI - PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº048/2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO NOVA
SANTA CRUZ.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **LEGISLATIVO**

Responsável _____

ARACRUZ, ____ / ____ / ____



LEGISLATIVO



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 048/2016 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO NOVA SANTA CRUZ.

AUTOR: ROMILDO BROETTO

(PELA CONSTITUCIONALIDADE)

APROVADO 1º TURNO

12/12/2016
[Signature]

Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO

13/12/2016
[Signature]

Presidência CMA

I - Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legalidade, Justiça e Redação, para análise e emissão de Parecer ao Projeto de Lei nº 048/2016, de autoria do vereador Romildo Broetto, que dispõe sobre Denominação de Praça Pública no Bairro Nova Santa Cruz.

A Praça Pública sem denominação localizada no Bairro Santa Cruz, Distrito de Santa Cruz – Aracruz-ES, passa a denominar – se “**Praça Valdeci Diogo Ribeiro**”.

II - Fundamentação

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em consonância com o disposto no artigo 30 do Regimento Interno da Câmara verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, bem como a técnica legislativa utilizada pelo mesmo. Nesse sentido, segue a redação do referido artigo:

Art. 30. Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

I - À Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

a - Os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e de técnica legislativa das proposições.

[..]

Ademais, o Projeto de Lei está em conformidade com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Aracruz:

Art. 21 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

[..]

XIV - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.



Em se tratando do aspecto formal, é importante destacar a constitucionalidade do projeto em comento.

Vale mencionar que não há inexistência de restrição específica, visto que o Projeto de Lei apresentado é de iniciativa geral comum, cabendo a qualquer dos legitimados deflagrar o processo Legislativo. Nesse sentido, revela-se correta a legitimidade para propositura do projeto em pauta.

Mister se faz destacar que o projeto em questão atende os requisitos previstos na Lei nº 6454, de 24 de Outubro de 1977, que dispões sobre a denominação de logradouros públicos.

Consta nos autos do processo, Projeto de Lei nº 048/2016, Justificativa, informações sobre o terreno e croqui da área aonde se encontra a praça a ser denominada, Cópia da Certidão de Óbito que comprova o falecimento da pessoa homenageada e Comprovante de Despacho.

Por todo o exposto, o projeto em análise obedece às formalidades necessárias a aprovação, motivo pelo qual esta relatoria entende que não há óbice a tramitação do presente projeto.

III - Voto do Relator

Neste diapasão, entende-se que o Projeto de Lei não há qualquer vício de formalidade e materialidade que impeça sua aprovação.

Ante o exposto, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode-se dizer que o projeto em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais legais atinentes à competência legislativa, e se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando parecer favorável a matéria.

Aracruz, 28 de Novembro de 2016.

[Handwritten signature]
ADEIR ANTONIO LOZER
RELATOR



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE LEI Nº 048/ 2016 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO NOVA SANTA CRUZ NO DISTRITO DE SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ ES.

**AUTOR: ROMILDO BROETTO.
RELATOR: FABIO MACHADO.**

APROVADO 1º TURNO

12/12/2016
Presidência CMA

I – Relatório

Dispõe sobre denominação de Praça Pública no Bairro Nova Santa Cruz, Distrito de Santa Cruz neste Município de Aracruz/ ES, conforme folha de número 02 no processo em tela.

A sugestão do nome apresentado do saudoso: **Valdeci Diogo Ribeiro** para a denominação trata-se de honrosa homenagem á memória do dito Cidadão. A certidão de óbito encontra-se anexada ao processo, folha número: 04.

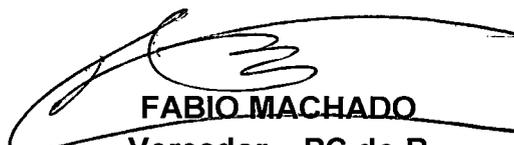
APROVADO 2º TURNO

12/12/2016
Presidência CMA

II - Voto do Relator

Em cumprimento ao Artigo Nº 30, Inciso III do Regimento Interno, esta relatoria após a análise do Projeto de Lei nº 048/ 2016 do Poder Legislativo opina pelo prosseguimento do mesmo, uma vez que atendeu os requisitos formais que a legislação requer.

Aracruz–ES, 05 de dezembro de 2016.


FABIO MACHADO
Vereador – PC do B
RELATOR



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº
10
CMA

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 177ª SESSÃO ORDINARIA

Data: 12/12/2016

2º Turno: 178ª SESSÃO ORDINARIA

Data: 19/12/2016

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº048/2016 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO NOVA SANTA CRUZ.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Adeir Antonio Lozer	X		X		X		X	
Alexandre Ferreira Manhães	X		X		X		X	
Carlos Alberto Loureiro Vieira	X		X		X		X	
Carlos André Franca de Souza	X		X		X		X	
Eliel da Silva Rodrigues	X		X		X		X	
Eraldo Santana Almeida	X		X		X		X	
Fábio Machado	X		AUSENTE		X		AUSENTE	
Fábio Netto da Silva	X		X		X		X	
Jeinison Rampinelli Lecco	X		X		X		X	
José Gomes dos Santos	X		X		X		X	
Lúcio Zanol	X		X		X		X	
Mônica de Souza Pontes Cordeiro	X		X		X		X	
Paulo Sérgio da Silva Neres	X		X		X		X	
Renato Pereira Sobrinho	X		X		X		X	
Romildo Broetto	X		X		X		X	
Rosane Ribeiro Machado	Presidente		Presidente		Presidente		Presidente	
Valmir Coser	X		X		X		X	

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: Favoráveis 16 votos
Contrários 00 votos

2º Turno: Favoráveis 15 votos
Contrários 00 votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º Turno: Favoráveis 16 votos
Contrários 00 votos

2º Turno: Favoráveis 15 votos
Contrários 00 votos


Jose Gomes dos Santos
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº
CMA

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 177ª SESSÃO ORDINARIA

Data: 12/12/2016

2º Turno: 178ª SESSÃO ORDINARIA

Data: 19/12/2016

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 048/2016- DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO NOVA SANTA CRUZ.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERVALDO SANTANA DE ALMEIDA	X		X	
FÁBIO MACHADO	X		AUSENTE	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Presidente		Presidente	
VALMIR COSER	X		X	

RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis 16 votos

2º Turno: Favoráveis 15 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos


JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

12
R

Aracruz-ES, 20 de dezembro de 2016.

Of. nº. 381/2016

Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 048/2016 – Dispõe sobre a denominação de Praça Pública no Bairro Nova Santa Cruz**, de autoria do Poder Legislativo, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 178ª Sessão Ordinária, realizada em 19/12/2016, para conhecimento e providências cabíveis:

Na oportunidade apresento minhas,

Cordiais Saudações.


ROSANÉ RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta